



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa*

LEI Nº 6.891 DE 27 DE MARÇO DE 2018.
(Vereador Jorge Luis Lepinsk)

Aut. Nº	37/18
P.L. Nº	49/18
Publ.:	02/04/18 - 216 JL

“Denomina Rua Antônio Cetra, o logradouro público do Loteamento Jardim das Andorinhas, que especifica”.


NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 05 (cinco) do Loteamento Jardim das Andorinhas passa a denominar-se **Rua Antônio Cetra**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 27 de março de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO